



+55 11 3829 0202

[etad.com.br](http://etad.com.br)



ERNESTO  
TZIRULNIK  
ADVOGACIA

# PORANDUBA

*Informativo n° 08 de Março de 2021*

**poranduba.** [Do tupi = 'pergunta', 'notícia', 'informação'.] **S. f** Bras. História; notícia; relação.

Mais do que um informativo, esta é uma provocação para o diálogo. Na selva selvagem do Direito do Seguro é necessária a boa informação, como ela é percebida pelo destinatário: ouvir, sentir e perceber; ao mesmo tempo é preciso o questionamento. A palavra sábia Poranduba, da cultura Tupi, é notícia percebida e é pergunta, um relato-conversa.

## TRIBUNAIS SUPERIORES

Junto aos Tribunais Superiores, acompanhamos as principais notícias e analisamos decisões com impacto no setor securitário, trazendo a cada edição informações úteis e atuais.

**Por Ana Maria Blanco**

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Plano de saúde deve cobrir medicamento importado, outrora aprovado pela ANVISA, mas sem demanda comercial nacional**

## Estão sob consulta pública minutas de Resolução CNSP sobre operações por meios remotos e microsseguros

Através de editais específicos, a SUSEP colocou em consulta pública minutas de resolução CNSP versando sobre operações de seguro, previdência complementar e capitalização por meio remotos e nova regulação dos microsseguros **Leia mais**

## Novas empresas passam a atuar no ambiente *sandbox*

Às demais empresas outrora selecionadas pelo órgão regulador, juntaram-se novas empresas que prometem soluções inovadoras no

A 3ª Turma do STJ, em decisão proferida pelo Min. Paulo de Tarso Sanseverino, manteve obrigatoriedade da cobertura de medicamento importado, outrora aprovado pela ANVISA, distinguindo daqueles subjacentes ao Tema 990 **Leia mais**

### **Onerosidade excessiva, regida pelo Código Civil, aplicada ao plano de saúde coletivo em benefício do estipulante**

Ao julgar o **REsp 1.830.065/SP**, a Min. Nancy Andrighi, 3ª Turma, reconheceu a onerosidade excessiva, com base nos artigos 478 a 480, CC, em favor da empresa estipulante do plano de saúde coletivo quanto à chamada “cobrança mínima” **Leia mais**

### **Terceira Turma atribui ao estipulante em seguro de vida coletivo o dever de informação quanto às cláusulas restritivas de cobertura**

O REsp 1.825.716, sob relatoria do Min. Marco Aurélio Bellizze, versou sobre caso oriundo de Santa Catarina no qual, nas instâncias inferiores, fora expressado entendimento pela responsabilidade do estipulante **Leia mais**

## **REGULAÇÃO DO MERCADO SECURITÁRIO**

SUSEP promulgou a Circular 621 referente seguro de danos massificados, divulgou novo gestor do Seguro DPVAT, colocou sob consulta pública a proposta de nova regulação dos microsseguros e a regulamentação

setor, conforme recentes portarias divulgadas **Leia mais**

## **DOCTRINA**

**Ernesto Tzirulnik** contribuiu com importante artigo na obra coletiva *Seguro, logística e infraestrutura*, sob coordenação de Carlos Henrique Abrão, Fátima Nancy Andrighi, Ney Wiedemann Neto, Paulo Henrique dos Santos Lucon e Sidnei Benetti, lançada pela Editora Almedina. Sob título “A prescrição da pretensão ao pagamento da indenização e capital devidos com fundamento nos contratos de seguro em geral”, a contribuição de Ernesto diz respeito à prescrição em matéria securitária, tema de recorrente controvérsia.

Está no prelo obra coletiva em homenagem aos 20 anos do Instituto Brasileiro de Direito do Seguro (IBDS), sob organização de **Ernesto Tzirulnik, Ana Maria Blanco e Vítor Boaventura Xavier**, com prefácio de **Humberto Theodoro Júnior**, e apresentação de Ernesto Tzirulnik e **Paulo Luiz de Toledo Piza**. A obra reunirá contribuições de juristas, brasileiros e estrangeiros, que integram o IBDS, contribuíram e contribuem ao debate do direito do seguro ao longo do tempo, por meio de outras obras coletivas e das edições do Fórum José Sollero Filho. A publicação será lançada em conjunto pelas editoras Contracorrente e Roncarati.

## **EVENTOS**

**Ernesto Tzirulnik** participará do **Curso de Direito de Seguros** promovido pela AJURIS - Escola Superior da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul, que se realizará **de 6 de abril a 3 de junho de 2021**, com encontros

de operações por meios remotos, bem como anunciou as novas empresas selecionadas para experiência regulatória *sandbox*.

**Por Ana Maria Blanco**

### **Circular SUSEP 621/2021 e o novo marco dos seguros de danos massificados**

Após a realização da consulta pública, SUSEP promulgou a Circular 621, de 12 de fevereiro de 2021, instituindo novo marco dos seguros de danos massificados **Leia mais**

### **SUSEP anuncia nova gestão do seguro DPVAT**

Conforme contrato firmado em meados de janeiro, a Caixa Econômica Federal passou a ser a nova gestora do seguro DPVAT, compreendendo o período a partir de 1º de janeiro de 2021 **Leia mais**

sempre às terças e quintas-feiras. Ernesto lecionará o tema “Natureza jurídica do contrato de seguro: elementos principais”. As inscrições podem ser feitas pelo link <http://www.escoladaajuris.org.br/esm/tematicos/product/934-curso-direito-seguros>.

**Ernesto Tzirulnik** participará de curso on-line sobre a Nova Lei de Licitações, promovido pelo Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa – IREE, com apoio da Editora Contracorrente e do Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicas da Infraestrutura – IBEJI. O curso *Licitações e contratos: as principais mudanças da nova lei de licitações e contratos administrativos* tem início no próximo 13 de abril. Ernesto contribuirá com o tema “Garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos” no dia 04 de maio. As inscrições podem ser feitas pelo link <https://iree.org.br/licitacoes-contratos>.



#### **São Paulo**

ENDEREÇO

\_\_\_\_\_

**Rua Cear 202, Pacaembu  
CEP 01243-010**

#### **Braslia**

ENDEREÇO

\_\_\_\_\_

**Rua Cear 202, Pacaembu  
CEP 01243-010**

TELEFONE

\_\_\_\_\_

**+55 11 3829 0202**

**+55 11 3829 0650**

TELEFONE

\_\_\_\_\_

**+55 11 3829 0202**